



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 091/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a relevância dos servidores públicos municipais para o funcionamento das diversas áreas da administração pública e o importante papel que desempenham no desenvolvimento de Ariranha, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, , **reiterar a Indicação nº 023/2026**, solicitando a **concessão de abono pecuniário** aos servidores públicos municipais de Ariranha, como forma de comemoração e reconhecimento pelo **Dia do Município**.

A proposta visa proporcionar um benefício aos servidores, reconhecendo sua dedicação, comprometimento e contribuição ao longo do ano para o desenvolvimento da cidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população. O abono pecuniário no Dia do Município é uma forma de valorização desses profissionais, que trabalham de forma incansável para garantir o bom funcionamento das diversas secretarias e departamentos da administração municipal.

A concessão desse benefício também fortalece a relação entre o poder público e os servidores, incentivando o engajamento e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que serve como reconhecimento à importância de cada servidor para o município de Ariranha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A concessão de abono pecuniário é uma forma justa e eficiente de valorizar o trabalho dos servidores públicos municipais, reconhecendo o empenho de cada um na construção de uma cidade mais organizada, próspera e com qualidade nos serviços prestados. Reitero a importância dessa medida como um gesto de agradecimento pelo trabalho contínuo desses profissionais, que são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública.

Diante disso, solicitamos que a presente Indicação seja atendida, para que possamos celebrar o Dia do Município de forma justa, reconhecendo o esforço dos servidores públicos de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR